

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

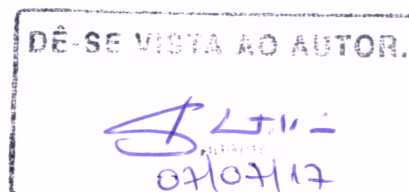
EXPEDIENTE

Brasília, 21 de junho de 2017.

Senhor Gustavo Martinelli, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 197/2017, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que sua manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em virtude que a Proposta de Emenda à Constituição nº 102, de 2011, que “*Altera dispositivos da Constituição Federal para permitir à União e aos Estados a criação de polícia única e dá outras providências.*”, encontra-se na referida Comissão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa